

DECRETO LEGISLATIVO Nº 647, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Concede a Medalha do Mérito Legislativo
“Defensores da Saúde” à Senhora
**RAIMUNDA RAFAEL DOS SANTOS
SOUZA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo **“Defensores da Saúde”** à Senhora **RAIMUNDA RAFAEL DOS SANTOS SOUZA**, nos termos do Artigo 223, VI, da Resolução 497, de 19 de novembro de 2025.

Art. 2º A Câmara Municipal de Timóteo realizará a entrega da Medalha em Reunião Especial que ocorrerá sempre na primeira quinzena do mês de maio, preferencialmente no dia 12 (doze), data na qual se comemora o Dia Mundial dos Profissionais da Saúde.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 05 de março de 2026

Adriano Alvarenga
Presidente

Pastora Sônia Andrade
1ª Secretária

